



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES PSCT 2026.1 - CAMPUS CAMPINA GRANDE - RECONVOCAÇÃO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Campina Grande de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada das vagas remanescentes do PSCT 2026.1 - Reconvocação**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2026.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2026.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental, no endereço <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino>.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso no dia **20 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026

chamada, Edital 21/2026
(<https://www.ifpb.edu.br/campus/campinagrande/editais/ensino/2026/edital-dde-no-21-2026-psct-2026-1-subsequente-reconvocacao>), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma ou também no link disponível no Anexo II, deste Edital:

1º) Link para realizar o Recurso da Pré-Matrícula, através do Google Forms: [RECURSOS PSCT 2026.1 - RECONVOCAÇÃO](#).

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.6 Os demais candidatos participantes desta **1ª Chamada das vagas remanescentes do PSCT 2026.1 - Reconvocação** que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Documentação Indeferida** – candidato convocado na chamada, e que enviou algum documento, mas que não atendeu aos requisitos (documentação) exigida no edital de pré-matrícula.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Campina Grande, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/> e na página do campus Campina Grande <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande>.

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/copy_of_calendario-academico.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Campina Grande ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2026.

**Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026

ANEXO I

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
1ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES DO PSCT 2026.1 - RECONVOCAÇÃO - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

CAMPUS: Campina Grande

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Curso Manutenção e Suporte em informática

Classificação	Nome	Situação da Análise	Pendência
4	LAVÍNIA DE SALES VIEIRA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA	1 - Certidão de Nascimento ou Casamento/ 2 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio/ 3 - Histórico de Conclusão do Ensino Médio
7	JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
16	DANIEL WESLLEY PINTO CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
20	ADRIELY DA SILVA DIAS FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
49	CLARA NATALLY RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026

63	DOUGLAS DANIEL FRANÇA SILVA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
----	-----------------------------	-----------------------	-----------------------

Curso Mineração

Classificação	Nome	Situação da Análise	Pendência
10	ANA CLARA DOS SANTOS SALES	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
16	MICHEL MARCOS RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
39	JONATAS RODRIGO DE MEDEIROS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 23/2026, de 19 de fevereiro de 2026

ANEXO II

Link para Realizar o Recurso da Pré-Matrícula, através do Google Forms:

[RECURSOS PSCT 2026.1 - RECONVOCAÇÃO](#)